



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 078/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – **MARCELO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, **SUGERINDO**, A CRIAÇÃO DE ECOPONTOS PARA O DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM LOCAIS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A presente indicação tem como finalidade disponibilizar à população pontos adequados para o descarte correto de materiais recicláveis, tais como papel, papelão, plástico, vidro e metal, incentivando a separação dos resíduos na origem e fortalecendo as políticas públicas de coleta seletiva.

Destaca-se que a implantação de Ecopontos exclusivos para recicláveis contribui diretamente para a redução do volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários, para a preservação do meio ambiente, para a limpeza urbana e para a conscientização ambiental da população, além de possibilitar parcerias com cooperativas de catadores, gerando renda e inclusão social.

Diante do exposto, considerando a relevância da gestão adequada dos resíduos sólidos e o impacto positivo dessa medida na qualidade de vida da população, indica-se a adoção das providências necessárias para a implantação, manutenção e divulgação dos Ecopontos de recicláveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de fevereiro de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB